



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec.**482**/2021/DLEG

Uruguaiana, 21 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 168/2021 do vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizada nesta Casa sob o nº 1254/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, estudos visando a possibilidade de Declaração de Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial, o CTG Sinuelo do Pago.
2. Justifica-se a presente, em razão de tratar-se de um conjunto de conhecimentos e realizações de uma comunidade, acumulados ao longo de sua história, que conferem os traços de sua identidade.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente